

REGULAMENTO

**O Jovem Talento da Gastronomia é uma montra de talentos,
um lugar de oportunidades e experiências, que vai acelerar a tua carreira!**

- 1.** Este Regulamento define as regras para a atribuição do prémio **Jovem Talento da Gastronomia 2024** na categoria **Cozinha Recheio**, e explica com será a **Semifinal** e a **Final Nacional**.

- 2.** O concurso pretende apurar o vencedor da categoria **Cozinha Recheio**, bem como valorizar os jovens cozinheiros em Portugal.
 - 2.1.** Podem participar todos os estudantes de hotelaria e restauração a frequentar as escolas em Portugal ou jovens profissionais que tenham terminado os estudos em 2023, e que tenham idade igual ou inferior a 25 anos, à data de 31 de Dezembro de 2024.

- 3.** O concurso é de âmbito e inclui as seguintes etapas:
 - **Apuramento** através da avaliação das fichas técnicas
 - **Semifinal**, com prova ao vivo
 - **Final nacional**, também com prova ao vivo.

- 4.** Para participar, os concorrentes devem **realizar a sua inscrição até ao dia 30 de Junho**, em joventalentodagastronomia.pt. As inscrições são gratuitas.
 - 4.1.** As fichas técnicas enviadas devem incluir a receita de um prato principal, imaginando como parte de um menu de três pratos, e uma receita de um snack que utilize as matérias-primas reaproveitadas do prato principal.
 - 4.2.** A descrição do modo de confecção deve poder esclarecer por completo o júri sobre a execução, os ingredientes, os custos e as quantidades utilizadas.

4.3. Devem ser utilizados obrigatoriamente um dos seguintes cortes do Bovino Bestfarmer: short ribs, bife à cortador ou osso buco, juntamente com três produtos Masterchef.

4.4. O tema desta edição é o flexitarianismo, o ambientalismo e o ativismo, sendo, no entanto, valorizado pelo júri a promoção dos produtos e da gastronomia portuguesa.

5. Cada concorrente pode submeter apenas uma receita por categoria, podendo concorrer às restantes categorias a concurso.

5.1. A Organização reserva o direito de reencaminhar a receita do concorrente para outra categoria mais adequada.

5.2. Serão desconsideradas as candidaturas que não incluam fotografia e/ou descrição dos pratos e explicação das receitas.

6. É permitido ao concorrente apresentar produtos que tenham sido previamente trabalhados, com as seguintes restrições:

- Não é permitido trazer molhos finalizados, apenas fundos claros ou escuros serão aceites;
- Os ingredientes que requerem marinadas devem ser previamente marinados. No entanto o concorrente deve realizar a preparação dos mesmos durante a prova para exemplificar o processo e ser avaliado pelo júri, dentro do tempo de prova (este excesso não será considerado desperdício, desde que devidamente acondicionado após prova);
- O concorrente deve estar preparado para demonstrar todas as técnicas de cozinha/pastelaria utilizadas na sua receita;

7. A farda, os pratos, as matérias-primas, utensílios e equipamentos necessários à confeção são da inteira responsabilidade do concorrente, que deve levá-los consigo para a prova. A Organização não se responsabiliza por falta de produtos.

7.1. A Organização informa antecipadamente os concorrentes de eventuais matérias-primas disponibilizadas pelos patrocinadores no dia e local da prova.

7.2. A Organização disponibiliza uma cozinha equipada com ponto de queima, frio positivo e negativo, ponto de água, forno e bancadas neutras. No caso de existirem outros equipamentos disponíveis, no dia da prova, a Organização disponibilizará atempadamente essa listagem aos concorrentes.

7.2.1. Caso o concorrente necessite de outros equipamentos não descritos, deve trazê-los para a prova ou confirmar diretamente com a escola da sua disponibilidade. Não são permitidos mais de 3 equipamentos por concorrente.

7.2.2. A Organização disponibiliza a cada concorrente um ajudante para a prova. Este ajudante apenas poderá executar tarefas de limpeza, higienização e preparação dos produtos, não podendo participar diretamente na confecção e empratamento dos pratos. O não cumprimento, sujeita o concorrente a uma penalização ou eventual desclassificação.

7.3. A Organização assegura um seguro de acidentes pessoais a todos os concorrentes durante os dias de prova ao vivo. Em caso de acidente durante a prova, o concorrente deve informar imediatamente um elemento da Organização ou do júri para que a situação possa ser tratada.

8. Durante as provas, cada concorrente tem **2 horas e 30 minutos** para preparar as suas receitas.

Exemplo horário da prova:

Início da Prova - 9h | Saída do prato - 11h | Saída do snack - 11h30

É reservado 5 minutos entre cada concorrente no início da prova para evitar coincidências na apresentação dos pratos.

8.1. São necessárias três porções para o empratamento: duas destinadas para o júri e uma para fotografia e exposição.

8.2. A receita elaborada na Final Nacional deve seguir a ficha técnica enviada anteriormente. As únicas alterações permitidas são as considerações partilhadas pelo júri durante as Semifinais.

9. O júri do concurso é constituído por importantes figuras da culinária profissional.

10. Os critérios de pontuação em cada fase do concurso são os seguintes:

Apuramento

Criatividade e Inovação: 0 - 15 pontos

Composição e Harmoniza do Prato: 0 - 15 pontos

Balanço Nutricional: 0 - 10 pontos

Preparação correspondente à moderna arte culinária: 0 - 10 pontos

Pontuação máxima por receita – 50 pontos

Provas | Pontuação Técnica

Mise-en-place: 0 - 5 pontos

Higiene e método de trabalho: 0 - 5 pontos

Confeção e manuseamento dos equipamentos : 0 - 5 pontos

Boa execução das técnicas utilizadas: 0 - 5 pontos

Condição dos produtos utilizados e desperdício - 0 - 10 pontos

Pontuação máxima – 30 pontos

Provas | Pontuação Prova

Sabor e Aroma: 0 – 25 pontos

Apresentação e empratamento: 0 - 10 pontos

Ponto de cozedura e texturas: 0 - 15 pontos

Pontuação máxima – 50 pontos

Pontuação máxima por prova (técnica + prova) – 80 pontos

10.1. Em caso de atraso na prova, o concorrente terá uma tolerância de 2 minutos.

Após esse período, serão aplicadas as seguintes penalizações:

- **Entre 2 a 5 minutos de atraso: penalizado em 15% dos pontos**
- **Entre 5 a 10 minutos de atraso: penalizado em 25% dos pontos**
- **Se ultrapassar os 10 minutos de atraso: impedido de finalizar a prova**

11. Entre os concorrentes inscritos, o júri seleciona no máximo de 6 concorrentes para disputar a Semifinal e 3 para a Final nacional.

- 11.1.** As pontuações obtidas na avaliação inicial não são cumulativas com as pontuações das restantes provas.
- 12.** As informações sobre os concorrentes apurados para as diferentes fases serão divulgadas no site do concurso em joventalentodagastronomia.pt.
- 13.** É solicitado aos participantes que partilhem os momentos da sua participação no concurso nas suas redes sociais, utilizando os hashtags #nosofuturo #joventalentodagastronomia #seteralas e identificando a página oficial do concurso nas redes sociais.
- 13.1.** Será atribuído o **Prémio de Melhor Promoção** ao concorrente que melhor se envolver na promoção do concurso. **Somente serão contabilizadas as publicações que incluam os três hashtags**, mencionados anteriormente. Os critérios para participação neste passatempo serão enviados posteriormente aos finalistas.
- 14. O júri atribui o título de Jovem Talento da Gastronomia 2024, na categoria Cozinha Recheio ao concorrente que reúna a melhor pontuação na avaliação da Final nacional.**
- 14.1** A cada concorrente selecionado será entregue um diploma de participação.
- 14.2** O vencedor da categoria receberá um curso intensivo de técnicas culinárias no Basque Culinary Center, com deslocação e alojamento incluído (válido até Dezembro 2025).
- 15.** A decisão do júri definitiva e não por ser contestada.

Prémio Francisco Vieira

Francisco Vieira deixa um legado de bondade, dedicação e técnica. O seu papel junto da comunidade, na construção de um melhor futuro, num caminho para a formação profissional na área do turismo é marcante e procuramos aqui a evocação da memória da pessoa cujo trabalho e percurso tanto admiramos. É uma homenagem ao homem, infelizmente desaparecido. É um incentivo a todos para o futuro.

O Prémio Francisco Vieira será atribuído ao concorrente que alcançar a pontuação mais elevada na final nacional de todas as categorias. Este prémio representa o mais alto reconhecimento pelo desempenho demonstrado pelo participante, refletindo não apenas a sua excelência na categoria específica, mas também o seu destaque global em relação a todos os concorrentes. Trata-se de uma distinção que celebra não apenas a habilidade técnica, mas também a criatividade, a originalidade e o compromisso com o espírito do concurso. É uma homenagem a Francisco Vieira, uma figura importante do turismo em Portugal, que desempenhou uma vasta gama de cargos nesta área. O prémio é uma homenagem à pessoa, ao empreendedor e ao professor que Francisco Vieira foi.

Direitos de Autor

O participante garante ser o detentor de todos os direitos de autor e conexos associados à receita constante da ficha técnica submetida. Nessa qualidade, o participante cede os seus direitos de autor, bem como quaisquer outros direitos eventualmente existentes, às Edições do Gosto para que a possam utilizar livremente e para os fins que entenderem convenientes, sem que lhe possa ser exigida qualquer contrapartida, a título de remuneração, compensação ou outro, não lhe sendo imputável qualquer acto de responsabilidade por esse facto. O participante responsabiliza-se perante as Edições do Gosto, bem como, perante quaisquer terceiros por todos os eventuais danos causados pela divulgação da sua receita. No caso de ser detetado a apresentação de receitas publicadas anteriormente por outros profissionais, o concorrente será desclassificado.

Disposição Final

A participação neste concurso pressupõe a plena aceitação do presente regulamento, com as alterações que, a qualquer momento venham a ser introduzidas pelas Edições do Gosto, bem como a aceitação dos resultados do mesmo e de todas as decisões, em especial do júri, sem possibilidade de reclamação, sendo sempre e em qualquer circunstância inquestionáveis e definitivas. A decisão do júri é final e incontestável. A participação no concurso significa a aceitação do presente Regulamento. O presente regulamento pode ser alterado a qualquer momento sem aviso prévio. A participação no concurso pressupõe a aceitação do uso do email e contacto telefónico para efeitos de promoção dos eventos das Edições do Gosto. Caso não aceite, o concorrente deverá enviar um email indicando expressamente a sua objeção.

Mais informações em jovmentalentodagastronomia.pt.